



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 323, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1752340&filename=PDL-323-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1752340&filename=PDL-323-2019)
- [Documentos Complementares](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1712615&filename=TVR%20438/2018](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1712615&filename=TVR%20438/2018)



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 548/2023/PS-GSE

Apresentação: 16/11/2023 15:17:01.443 - MESA

DOC n.1374/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



\* C 0 2 3 8 3 3 6 0 4 8 8 0 0 \*